



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. (351) 21 8478774 / 5 / 6 Fax (351) 21 8474582

<http://www.fep.pt>

E-mail: violante.lebre@fep.pt

CIRCULAR Nº 1 DIR / 2010

Lisboa, 7 de Janeiro de 2010

ASSUNTO: Seguro desportivo 2010

Exmos. Senhores,

Agradecendo desde já a divulgação da presente circular e com o intuito de esclarecer todos os interessados passamos a informar que:

- O Seguro desportivo da FEP é obrigatório a todos os praticantes e vigora dentro do ano civil, consequentemente de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, devendo por isso ser renovado no início de cada época desportiva.

- De acordo com o Despacho Nº 11318/2009 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 89 – 8 de Maio de 2009, os exames médico-desportivos são válidos até à data de aniversário do praticante.

Todos os praticantes devem assim entregar novo exame médico-desportivo, antes da sua data de nascimento de forma a renovar atempadamente o seu exame médico-desportivo.

- O seguro desportivo é accionado no momento da inscrição na FEP, devendo posteriormente o praticante proceder à entrega do exame médico-desportivo antes da caducidade do mesmo.

- Junta-se em anexo o despacho acima referido, bem como o ofício de notificação à FEP, por parte do IDP.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Manuel Bandeira de Mello
Secretário Geral